



SUMÁRIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO.....	2
DECRETO 338.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

O **Município de Capinzal do Norte - MA**, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 04/2025, Processo Administrativo nº. 35/2025, do **tipo menor preço global**, que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços inerentes à execução da quadra poliesportiva coberta, no município de Capinzal do Norte/MA**, com data de abertura **dia 12/08/2025, às 09h00min**. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, [sítio: https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br](https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br), SINC-Contrata/TCEMA, Portal Nacional de Compras Públicas e ainda <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Paiva – Agente de Contratação. Capinzal do Norte/MA, 24 de julho de 2025.

Identificador: 1710-8b545f41eac655d65f786d5024934984295f297f

DECRETO 338

DECRETO Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a adesão ao feriado Estadual, o qual celebra a adesão do Maranhão à independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública do município de Capinzal do Norte, no dia 28 de julho de 2025.

Parágrafo único: excetuam-se da regra do caput, as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 24 de julho de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 1710-6b855dcd0cd189fb35fa4083daf0c801af0b5161





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-25 02:39:03

